 <p><b>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL</b>  <b>Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal</b>                  Presidência – PRES                  EQUIPE DE APOIO AO PREGÃO –EAP                  COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL</p>	<b>F-PRES 110</b>
	Folha nº: _____
	Proc. Nº: _____
	07.017.200377/2023
	Ass: _____
Matrícula: _____	

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023**

Processo n.º 07.017.200377/2023

Pregão Eletrônico n.º 001/2023

Validade da Ata: 12 (doze) meses

Aos 19 dias de Abril do ano de 2023, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal, CNPJ n.º 00.304.725/0001-73, doravante denominado CREA/DF, situado na SGAS, Quadra 901, Conjunto D, Brasília-DF, neste ato representado por seu Presidente, **Maria de Fátima Ribeiro C6**, institui Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93; Lei n.º 10.520/02; Decreto n.º 10.024/19, Decreto n.º 7892/2013 e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 01/2023 – CREA/DF, cujo objetivo fora a formalização de Registro de Preços para aquisição de **MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, processado nos termos do Processo Administrativo n.º 07.017.200377/2023–CREA/DF, o qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

<b>EMPRESA:</b>	COOPERQUÍMICA INDUSTRIAL LTDA
<b>CNPJ:</b>	41.397.873/0001-67


**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Registro de Preços tem por objeto a expectativa de fornecimento de materiais de limpeza e conservação.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

A vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, conforme especificações constantes na tabela abaixo:

Item	Descrição do produto	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	<b>Água sanitária</b> - solução aquosa, a base de hipoclorito sódico ou cálcio. Embalagem de acordo com NBR 13390 e portaria ANVISA 89. Validade de 1 ano. Frasco	30	R\$ 26,20	R\$ 786,00

 <p><b>CREA-DF</b>                  Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal</p>	SGAS Qd. 901 Conj. D Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70390-010 Telefone: +55 (61) 3961-2804 Fax: +55 (61) 3961-2808 Correio eletrônico: <a href="mailto:compras@creadf.org.br">compras@creadf.org.br</a>   Site: <a href="http://www.creadf.org.br">www.creadf.org.br</a>	<i>Angela S. Lopes Junio</i>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal**  
 Presidência – PRES  
 EQUIPE DE APOIO AO PREGÃO –EAP  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

**F-PRES 110**

Folha nº: \_\_\_\_\_  
 Proc. Nº: \_\_\_\_\_  
 07.017.200377/2023  
 Ass: \_\_\_\_\_  
 Matrícula: \_\_\_\_\_

	plástico opaco. Teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP, com autorização de funcionamento do fabricante ANVISA, laudo analítico do lote do produto. <b>Caixa com 12 unidades.</b>			
2	<b>Álcool etílico</b> - hidratado 92,8° INP, para uso doméstico. Frasco de 1 litro. <b>Caixa com 12 unidades.</b>	30	R\$ 7,50	R\$ 225,00
3	<b>Álcool etílico 70°</b> - líquido hidratado, proteção antisséptica. <b>Galão 5L.</b>	30	R\$ 29,70	R\$ 891,00
4	<b>Álcool etílico</b> - para higienização das mãos, <u>tipo gel</u> sanitizante, aplicação <u>anti-sepsia das mãos</u> , características adicionais <u>bico dosador</u> , refil 500 ml, concentração 70%.	60	R\$ 5,48	R\$ 328,80
5	<b>Álcool em gel 70°</b> - etílico, para higienização das mãos, <b>TIPO GEL</b> sanitizante, aplicação antissepsia das mãos concentração 70%. Galão de 5 litros.	20	R\$ 32,15	R\$ 643,00
10	<b>Desinfetante</b> - composição: à base de	80	R\$ 8,85	R\$ 708,00




**CREA-DF**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70390-010  
 Telefone: +55 (61) 3961-2804 Fax: +55 (61) 3961-2808  
 Correio eletrônico: [compras@creadf.org.br](mailto:compras@creadf.org.br) | Site: [www.creadf.org.br](http://www.creadf.org.br)

*Angelo S. Lopes Junior*



 <p><b>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL</b>  <b>Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal</b>                  Presidência – PRES                  EQUIPE DE APOIO AO PREGÃO –EAP                  COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL</p>	<b>F-PRES 110</b>	
	Folha nº: _____ Proc. Nº: _____ 07.017.200377/2023 Ass: _____ Matrícula: _____	

	quaternário de amônio, forma física: solução aquosa concentrada, característica adicional: <b>com aroma. Galão de                  5 litros.</b>			
32	<b>Sabão em pó</b> - caixa com 5kg. Aplicação limpeza geral, aditivos alvejante. Características adicionais: biodegradável.	100	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
36	<b>Refil de álcool em gel -</b> Refil de álcool em gel para Dispenser .	60	R\$ 7,00	R\$ 420,00

**Parágrafo Único:** Estão incluídos no(s) preço(s) unitário(s) todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, os quais correrão por conta do fornecedor.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO**


O produto que vier a ser adquirido será definido na solicitação respectiva, que só será(ão) emitida(s) dentro do prazo de validade do registro de preços.

**Parágrafo Primeiro:** A entrega será realizada de acordo com o(s) pedido(s) feito(s) mediante solicitação feita pelo gestor via ofício ou correspondência oficial equivalente. A totalidade do quantitativo registrado poderá ser objeto de um único pedido.


**Parágrafo Segundo:** O fornecedor deverá proceder à entrega do produto solicitado no prazo instituído no Termo de Referência.

**Parágrafo Terceiro:** O produto deverá ser entregue, no horário de 09 as 17 horas, no CREA/DF – Gerência de Documentação e Logística - GDL, SGAS Quadra 901 Conjunto D, Brasília/DF, CEP: 70.390-010.

**Parágrafo Quarto:** O produto será analisado em sua adequação e qualidade, sendo que as unidades que não satisfizerem ao padrão exigido na licitação ou que não forem aprovadas pelo CREA/DF não serão aceitas, ficando a empresa sujeita às penalidades legais cabíveis.

 <p><b>CREA-DF</b>                  Conselho Regional de Engenharia                  e Agronomia do Distrito Federal</p>	SGAS Qd. 901 Conj. D Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70390-010 Telefone: +55 (61) 3961-2804 Fax: +55 (61) 3961-2808 Correio eletrônico: <a href="mailto:compras@creadf.org.br">compras@creadf.org.br</a>   Site: <a href="http://www.creadf.org.br">www.creadf.org.br</a>	<i>Angela S. Lopes Junio</i>
---	---	------------------------------



 <p><b>SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL</b>  <b>Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal</b>                  Presidência – PRES                  EQUIPE DE APOIO AO PREGÃO –EAP                  COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL</p>	<b>F-PRES 110</b>
	Folha nº: _____
	Proc. Nº: _____
	07.017.200377/2023
	Ass: _____
	Matrícula: _____

**Parágrafo Quinto:** O fornecedor deverá atender aos pedidos formalizados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior à sua vigência.

**Parágrafo Sexto:** O produto será recebido:

I – Provisoriamente, de acordo com o disposto no art. 73, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93;

II – Definitivamente, mediante recibo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o “recebimento provisório”, conforme preceitua o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei n.º 8.666/93.

**Parágrafo Sétimo:** A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o CREA/DF a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurada ao particular cujo preço foi registrado a preferência, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CREA/DF**


I – Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações do produto registrado, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

II – Solicitar o fornecimento do produto por meio do encaminhamento via ofício ou correspondência oficial equivalente;

III – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP;

IV - Publicar o(s) preço(s), o(s) fornecedor(es) e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, em forma de aviso, no Diário Oficial da União.

<p><b>Maria de Fátima Ribeiro Có</b>                  Presidente – CREA-DF</p>	<p><i>Angelo S. Lopes Junio</i>  <b>Signatário da empresa</b>  <b>COOPERQUÍMICA INDUSTRIAL</b>  <b>LTDA</b></p>
--	---

 <p><b>CREA-DF</b>                  Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal</p>	<p>SGAS Qd. 901 Conj. D Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70390-010                  Telefone: +55 (61) 3961-2804 Fax: +55 (61) 3961-2808                  Correio eletrônico: <a href="mailto:compras@creadf.org.br">compras@creadf.org.br</a>   Site: <a href="http://www.creadf.org.br">www.creadf.org.br</a></p>	<p><i>Angelo S. Lopes Junio</i></p>
--	--	-------------------------------------



## Comprovante de assinatura eletrônica



# Documento: Ata SRP 02 2023 P.E.01-2023 CREA DF

ID única do documento: #rPoXOYZm6tuuGX6svjwlyCQxjiDcifli

Este Log é exclusivo ao documento #rPoXOYZm6tuuGX6svjwlyCQxjiDcifli e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos [Termos de Uso](#).

## Assinaturas e histórico

Documento assinado por ANGELO JÚNIOR

Endereço de e-mail: [cooperquimicacomercial@gmail.com](mailto:cooperquimicacomercial@gmail.com)

Endereço de IP: 172.71.11.21

Date e hora da assinatura: 19/04/2023 14:34:21

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4º, §2º.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:  
<https://app.assinadoc.com/validate/rPoXOYZm6tuuGX6svjwlyCQxjiDcifli>



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)